Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei Legislativo no. 001/2022

Imigrante, Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2022.

Senhores Vereadores:

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei do Executivo propondo reajuste aos servidores municipais, a Câmara de Vereadores apresenta Projeto de Lei Legislativo que reajusta em 6% (seis por cento) os subsídios dos Agentes políticos, quadro este integrado pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Contando com o apoio dos Senhores Edis, para apreciação do Presente projeto de lei, subscrevemo-nos

Respeitosamente

Yan C. Doerzbacher	**Marlise P Wommer**	**Celso Horst**	**Jairo Pott**
Presidente	**Vice-presidente**	**1°secretario**	**2°Secretario**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°. 001/2022

Reajusta os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e amparados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham e propõem o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1° — Fica reajustado em 6% (seis por cento) os subsídios dos Agentes políticos, quadro este integrado pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Art. 2° — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá os seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2023.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta das dotações orçamentarias próprias no orçamento vigente.

Sala de Sessões da Câmara, Imigrante em 12 de dezembro de 2022.

Yan C. Doerzbacher **Presidente**	**Marlise P Wommer** **Vice-presidente**	**Celso Horst** **1°secretario**	**Jairo Pott** **2°Secretario**

Registre-se e Publique-se